

AQUISIÇÃO DE SIM CARD PARA CLIENTE PJ EM LOJA PRÓPRIA

O cliente PJ pode adquirir um **Novo Sim Card / Micro Sim card ou Nano Sim card** avulso por motivo de **perda, dano, roubo**, e agora a **pedido** (para casos quando o chip atual não é compatível com o aparelho do cliente, por exemplo na aquisição de iPhone5) para efetuar a troca na linha já existente.

Quem pode solicitar?

Sócio da empresa, Usuário ou Gestor da empresa

Como é realizada a identificação?

O Sócio, Usuário ou Gestor da empresa deverá efetuar a confirmação positiva de 03 informações da empresa e apresentar:

- Usuário: CNH ou RG + CPF + *crachá*.
- Gestor: CNH ou RG + CPF + *procuração ou validação do cadastro do gestor*.
- Sócio: CNH ou RG + CPF + documentação específica da empresa conforme tabela disponível no Portal.

- Sobre a documentação necessária temos:
 - Documento de identificação: RG + CPF ou RG que contenha numeração do CPF ou CNH dentro do prazo de validade;
 - Procuração:
 - Pública: Original ou cópia autenticada com poderes para representar a empresa em empresas de telefonia.
 - Particular: Deve ser apresentado a via original em papel timbrado da empresa, assinada pelo representante legal e com firma reconhecida.

Qualquer dificuldade para realizar o procedimento, entrar em contato com a gerente de Negócios Luciane Martins, pelo e-mail lumartins@telefonica.com ou cel.: (11) 99619-1457.

Para as demais solicitações, como troca de pacote, somente com gestor da Conta a partir de 5/1/2015.